



GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 523/2026

Estância/SE, 11 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICA** à Prefeitura de Estância, por meio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), **que realize manutenção da faixa de pedestre na Avenida Frei Damião e também a recuperação do redutor de velocidade (quebra-molas) que fica em frente a Escolinha Maratá no Bairro Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente solicitação visa garantir a manutenção da faixa de pedestre localizada na Avenida Frei Damião, proporcionando melhores condições de segurança e visibilidade para os pedestres. A sinalização adequada é fundamental para organizar a travessia e reduzir o risco de acidentes, especialmente em uma via de circulação frequente.

Solicita-se também a recuperação do redutor de velocidade (quebra-molas) situado em frente à Escolinha Maratá, no Bairro Cidade Nova. A medida é necessária para reforçar a segurança de crianças, responsáveis, pedestres e condutores, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e para um trânsito mais seguro no local.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 11 de Agosto de 2026.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE